



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 891, DE 24 DE AGOSTO DE 2009.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03, e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.013905/2009-37, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 717/GR, de 03.07.09, publicada no DOU de 07.07.2009, na seguinte forma: onde se lê: "EMANUELE DE SALES OLIVEIRA SOUZA", leia-se: "EMANUELLE DE SALES OLIVEIRA SOUZA".


**ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 18/09/09